

PORTARIA Nº 6015/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV-CHC/GCCFC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/35300, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Folha 32 S/N Qd 04 Lts 51/52- Bairro Nova Maraba, CEP: 68.508-040, Marabá/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo obshttps://banpara-hml.govadm.com.br/loginervada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº 1240/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37383 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Fevereiro de 2024.

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1050516

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 11/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12990.434/0004-08

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Audível) com tecnologia TTS (TexttoSpech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Termo de Referência VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é R\$13.172.701,80 (treze milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnol. de Informação

Programa: 1510 Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 2346 Implementação de Solução de Tecnologia;

Elemento de Despesa: 339040 - Locação de Máquinas e Equipamentos – TIC e Serviços de Telecomunicações - TIC

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 12/03/2024 Término: 10/07/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1050285

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DA DISPENSA: 01/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 01/2024, conforme hipótese prevista no art. 75, VIII.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.185.603/0001-80.

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes ca-

nais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Audível) com tecnologia TTS (TexttoSpech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Termo de Referência VA L O R : O valor do presente Termo de Contrato é R\$13.172.701,80 (treze milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)

PRAZO: 120 dias

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnol. de Informação

Programa: 1510 Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 2346 Implementação de Solução de Tecnologia;

Elemento de Despesa: 339040 - Locação de Máquinas e Equipamentos – TIC e Serviços de Telecomunicações - TIC

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1050337

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO****NÚMERO DO CONTRATO: 21/2023****APOSTILAMENTO Nº 01****PROCESSO: 2024/2013011**

Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a cessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos, e instalações do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, necessárias à exploração comercial por parte de empresa especializada de serviços de café da manhã, restaurante por quilo, do tipo self service e lanchonete (CATSER 15210) Contratante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro, Km 03

Contratada: M.F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.927.406/0001-02, com sede no Travessa Castelo Branco, 458, Bairro de Fátima, Belém/PA CEP 66.060-220

Objeto e justificativa do apostilamento: alterar na Cláusula Sétima – Do Preço do Contrato Administrativo nº 21/2023 – M.F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.927.406/0001-02. O valor para o fornecimento de refeições do presente Termo de Contrato é de R\$ 46,58 (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) conforme cálculo realizado para reajuste aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

Data do apostilamento: 27/02/2024

Ordenador Responsável: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 1050182

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 828/2024-DAF/CGP, DE 04/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162341;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Franciele Roberto Maciel Ferreira, matrícula nº 57227745/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-800,00

3339036 - R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 08/03 á 24/03/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1050164